



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 179/2024

“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”

Lei; O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

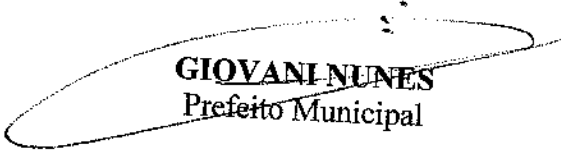
DECRETA:

Art. 1º - De acordo com os artigos 20 e 21 da Lei Complementar Nº 4.324/2015, fica concedido **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos seguintes servidores:

- **André Santos Rosa, mat. 9423:** De Motorista nível III com vencimentos de R\$ 2.604,35; para Motorista nível IV com vencimentos de R\$ 2.743,87.
- **Jair Borges Andrade, mat. 2502:** De Pedreiro nível XII com vencimentos de R\$ 3.363,70; para Pedreiro nível XIII com vencimentos de R\$ 3.485,26.
- **Janete Aparecida Pereira, mat. 2609:** De Agente de Serviços Gerais nível VI com vencimentos de R\$ 1.835,60; para Agente de Serviços Gerais nível VII com vencimentos de R\$ 1.920,32.
- **Jani Cesar Nunes, mat. 2702:** De Motorista nível VI com vencimentos de R\$ 3.022,91; para Motorista nível VII com vencimentos de R\$ 3.162,40.
- **José Valdemar Martins, mat. 2825:** De Operador de Máquinas e Equipamentos nível VI com vencimentos de R\$ 3.658,99; para Operador de Máquinas e Equipamentos nível VII com vencimentos de R\$ 3.827,86.
- **Marcelo Cardoso da Silva, mat. 9425:** De Motorista nível III com vencimentos de R\$ 2.604,35; para Motorista nível IV com vencimentos de R\$ 2.743,87.
- **Marcos Alexandre Pereira de Oliveira, mat. 9402:** De Operador de Máquinas e Equipamentos nível III com vencimentos de R\$ 3.152,35; para Operador de Máquinas e Equipamentos nível IV com vencimentos de R\$ 3.321,22.
- **Maristela da Silva Lima, mat. 10548:** De Técnico Administrativo nível III com vencimentos de R\$ 3.678,49; para Técnico Administrativo nível IV com vencimentos de R\$ 3.875,53.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 29 de abril de 2024.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal